



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA DE ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS FRAÇÕES

N.º 3.17 E 3.33 DO MERCADO MUNICIPAL

-----Ao oitava dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Mercado Municipal do Sabugal, procedeu-se à abertura do **Ato de Arrematação do direito de ocupação das Frações 3.17 e 3.33**, nos termos do disposto nos artigos 12º e 13º do Regulamento do Mercado Municipal, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo, do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, e os Senhores Vereadores Silvia Gonçalves Nabais, Amadeu Paula Neves, António Bernardo Morgado Gomes Dionísio, Sandra Isabel Santos Fortuna e Luís Filipe Pereira Gonçalves, para cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou as condições da realização da Hasta Pública, nomeadamente: -----

O preço base de licitação será: -----

Fração n.º 3.17	250,00 €
Fração n.º 3.33	250,00 €

Por cada **fração** o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lance, a partir do preço base de licitação. -----

O prazo de ocupação das frações será de 15 anos. -----

No prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente à arrematação do espaço, uma prestação mensal e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades. -----

-----De seguida, deu-se início ao Ato, tendo o Senhor **Presidente da Câmara**, perguntado se havia alguém interessado: -----

-----**Fração 3.17** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

_____ a intenção de arrematação pelo preço de 260,00 €;
_____ lançou o preço de 270,00 €;
_____ lançou o preço de 280,00 €.
_____ lançou o preço de 290,00 €;
_____ lançou o preço de 300,00 €.

Não havendo mais lances, o Senhor **Presidente da Câmara**, depois de repetir por duas vezes o valor de _____ para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da **Fração 3.17** a favor de _____.

-----**Fração 3.33** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----

Beatriz Rodrigues _____ a intenção de arrematação pelo preço de 260,00 €;
Alcina Ricardo _____ lançou o preço de 270,00 €;
_____ lançou o preço de 280,00 €.
_____ lançou o preço de 290,00 €;
Alcina Ricardo _____ lançou o preço de 300,00 €.
_____ lançou o preço de 310,00 €;
Beatriz Rodrigues _____ lançou o preço de 320,00 €.
_____ lançou o preço de 330,00 €;
Alcina Ricardo _____ lançou o preço de 340,00 €.
_____ lançou o preço de 350,00 €;
Beatriz Rodrigues _____ lançou o preço de 360,00 €.
_____ lançou o preço de 370,00 €;
_____ lançou o preço de 380,00 €.
Alcina Ricardo _____ lançou o preço de 390,00 €;
Beatriz Rodrigues _____ lançou o preço de 400,00 €.
_____ lançou o preço de 410,00 €;
Alcina Ricardo _____ lançou o preço de 420,00 €.
Beatriz Rodrigues _____ lançou o preço de 430,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

	lançou o preço de 440,00 €.
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 450,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 460,00 €;
	lançou o preço de 470,00 €;
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 480,00 €;
	lançou o preço de 490,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 500,00 €.
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 510,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 520,00 €.
	lançou o preço de 530,00 €;
	lançou o preço de 540,00 €.
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 550,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 560,00 €;
	lançou o preço de 570,00 €;
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 580,00 €.
	lançou o preço de 590,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 600,00 €.
	lançou o preço de 610,00 €;
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 620,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 630,00 €.
	lançou o preço de 640,00 €;
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 650,00 €.
	lançou o preço de 660,00 €;
	lançou o preço de 670,00 €;
	lançou o preço de 680,00 €.
	lançou o preço de 690,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 700,00 €.
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 710,00 €
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 720,00 €;
	lançou o preço de 730,00 €.
<u>Alcina Ricardo</u>	lançou o preço de 740,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 750,00 €.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

	lançou o preço de 760,00 €;
<u>Aldina Ricardo</u>	lançou o preço de 770,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 780,00 €;
<u>Aldina Ricardo</u>	lançou o preço de 790,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 800,00 €;
	lançou o preço de 810,00 €;
<u>Aldina Ricardo</u>	lançou o preço de 820,00 €;
<u>Beatriz Rodrigues</u>	lançou o preço de 830,00 €;
	lançou o preço de 840,00 €;
<u>Aldina Ricardo</u>	lançou o preço de 850,00 €.

Não havendo mais lances, o Senhor **Presidente da Câmara**, depois de repetir por duas vezes o valor de 850,00 € para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da **Fração 3.33** a favor de Aldina Ricardo.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores presentes e subscrita por mim Vânia Tórtima Filipe, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, _____

-António dos Santos Robalo-

OS VEREADORES: -----

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio _____

Vítor Manuel Dias Proença, _____

Sandra Isabel Santos Fortuna, _____

Sílvia Gonçalves Nabais, _____

Amadeu Paula Neves, _____

Luís Filipe Pereira Gonçalves, _____